



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.382  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021.**

**“ ALTERA O DECRETO N.º 4.242 DE 07/01/2.021 , QUE DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS ”**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2.021 – Dia do Funcionário Público para o dia 29 de Outubro de 2.021 (sexta-feira).

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de Setembro de 2.021.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa